

**CONVÊNIO Nº 773967/2212 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO A DISTÂNCIA EM
DEMOCRACIA E GÊNERO**

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 01/2014 (ASSISTENTE TÉCNICO III)

ATA DE ANULAÇÃO

No dia vinte e quatro de abril de dois mil e quatorze, respeitando os princípios basilares da Licitação, bem como o art. 49, da Lei 8.666/93, a Superintendência Administrativa e Financeira – SAF do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM decidiu por anular o ato eivado de vício, ao encontrar fato impeditivo insanável ao objeto do edital o qual não poderia ser reformulado por uma simples retificação de Edital, sem que fosse mudada totalmente a forma de contratação. Desta forma, o Setor de Licitação e Convênios do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM declara o processo de Cotação Prévia de Preços nº 01/2014, e todos os atos praticados em decorrência do mesmo, anulados. A fim de garantir o caráter competitivo da Licitação, o Edital será reavaliado e oportunamente publicado.

O Setor de Licitação e Convênios do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM registra ainda que, para o processo de Contratação de Serviços de Assessoria Técnica (Assistente Técnico III), cuja data final para entrega das propostas ocorreu no dia dezessete de abril de dois mil e quatorze, foram recebidas propostas das seguintes pessoas jurídicas (MEI): MÁRCIA REGINA DUARTE TELLES, inscrita no CNPJ nº 20.089.161/0001-00, MARIANA THOMAZ MADEIRA DA SILVEIRA, inscrita no CNPJ nº 20.090.852/0001-24 e de ROMARIO RENDE, inscrito no CNPJ nº 20.084.954/0001-37.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2014.



Sérgio Deluiz

Superintendente Administrativo e Financeiro



Ana Kelly R. de Jesus
Licitações e Convênios



Fátima Danielli B. Lopes
Licitações e Convênios